## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DESPACHO 04/2020**

Processo nº 23086.001856/2020-57 Interessado: Conselho Universitário

Assunto: Decisão sobre Assunto 04 - 2020 CONSU

O Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 203ª reunião, sendo a 73ª sessão realizada em caráter extraordinário no dia 16 de março de 2020, ao deliberar sobre o Assunto 04 - 2020 CONSU - Revogação de ato da Reitoria de anulação - PET Odonto, **DECIDIU**, pela maioria votos favoráveis, 9 (nove) votos contrários e 9 (nove) abstenções, retirar o assunto em tela de pauta para a juntada de toda a documentação pertinenete que seja necessária para a devida análise e decisão dos conselheiros. Além disso, foi deliberado que o conselheiro Thiago Parente Lima seja o relator deste processo e emita parecer em 5 (cinco) dias.

Diamantina, 16 de março de 2020.

JANIR ALVES SOARES Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares**, **Servidor**, em 16/03/2020, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0067536** e o código CRC **3516F36C**.

**Referência:** Processo nº 23086.001856/2020-57 SEI nº 0067536